



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 16 de Fevereiro de 2023

Ano **V** Nº **305**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 234/2023 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 18614155, de maneira a retificar o número da conta bancária citada no Parecer 212, id 18569078, bem como na Decisão de Id 18584110, conforme bem explicitado na peça ora homologada. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 09 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 435/2023-GP/FUERN

Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410194.000132/2022-17, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Josailton Fernandes de Mendonça, matrícula nº 3293-0, lotado(a) no Departamento de Filosofia - Fafic, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 15 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 345/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000556/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Isaac de Lima Oliveira Filho, matrícula nº 7972-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com Dirigentes e Técnicos para tratar de demandas pertinentes à implantação do Sigaa Graduação na Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 06 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 346/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000560/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/02/2022, com a finalidade de participar de reunião com Dirigentes e Técnicos para tratar de demandas pertinentes a implantação do Sigaa Graduação na Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 06 de fevereiro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 347/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000180/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Simone Gurgel de Brito, matrícula nº 1916-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/02/2023, com a finalidade de participar de reunião da Comissão Interna de Recredenciamento com os Campi Avançados de Pau dos Ferros e Patu, a fim de passar as devidas instruções para receber os avaliadores do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 352/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000264/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Renatha Rebouças de Oliveira, matrícula nº 8719-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/02/2023, com a finalidade de participar de workshop sobre cerimonial público oficial e Mestre de Cerimônias, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de fevereiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 356/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000576/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cílicia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/02/2023, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria do Estado da Educação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de fevereiro de 2023.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 358/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000576/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luziaria Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/02/2023, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria do Estado da Educação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de fevereiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 362/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.000354/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Adonias Vidal de Medeiros Junior, matrícula nº 3267-0, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 08 a 10/02/2023, com a

finalidade de participar da capacitação "Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas: o processo de avaliação do Plano Plurianual – PPA 2020 – 2023, exercício 2022", que será oferecida pela SEPLAN como etapa do processo de avaliação do referido plano, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de fevereiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 364/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000559/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com dirigentes e técnicos para tratar de demandas pertinentes a implantação do Siga Graduação na Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 365/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.000281/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) João Moura Rocha Sobrinho, matrícula nº 12507-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/02/2023, com a finalidade de realizar matéria jornalística do evento de solenidade de colação de grau do semestre 2022.1 do campus de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 366/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações

previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000601/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cílicia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/02/2023, com a finalidade de participar da solenidade de Leitura da mensagem anual da Governadora e do Presidente da Assembleia Legislativa, incluindo leitura do processo PCCR Docentes da Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de fevereiro de 2023.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 367/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000601/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luziaria Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/02/2023, com a finalidade de participar da solenidade de Leitura da mensagem anual da Governadora e do Presidente da Assembleia Legislativa, incluindo leitura do processo PCCR Docentes da Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de fevereiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 368/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000601/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Jandeson Dantas da Silva, matrícula nº 12210-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/02/2023, com a finalidade de participar da solenidade de Leitura da mensagem anual da Governadora e do Presidente da Assembleia Legislativa, incluindo leitura do processo

PCCR Docentes da Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de fevereiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 369/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000553/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Jessica Neiva de Figueiredo Leite, matrícula nº 3645-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/02/2023, com a finalidade de realizar visita preparatória para semestre acadêmico 2023.1, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 374/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000613/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Esdra Machezan Sales, matrícula nº 8068-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/02/2023, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria do Estado da Educação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 375/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000613/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Wensdon Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 3664-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/02/2023, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria do Estado da Educação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 376/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410316.000054/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Eliane Anselmo da Silva, matrícula nº 6130-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/02/2023, com a finalidade de participar de reunião do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM/RN) com a Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social e o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania de Mossoró, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 377/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.000280/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Adriana Moraes Alves, matrícula nº 12506-7, 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente à viagem Mossoró-RN x Currais Novos-RN / Serra de Santana-RN/ Currais Novos-RN/ Acari-RN / Carnaúba dos Dantas-RN / Caicó-RN/ Jucurutu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10 e 11/02/2023, com a finalidade de realizar matéria jornalística sobre visita de campo com alunos do Curso de Gestão Ambiental, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 378/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000552/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Jessica Neiva de Figueiredo Leite, matrícula nº 3645-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/02/2023, com a finalidade de realizar visita preparatória para semestre acadêmico 2023.1, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Revoga-se a Portaria Nº 335/2023-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 300, de 08 de fevereiro de 2023.

Em 08 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 379/2023-GP/FUERN

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 332/2023-GP/FUERN, expedida em 06 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo da não ocorrência da viagem;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000551/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 332/2023-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 300, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 380/2023-GP/FUERN

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 260/2023-GP/FUERN, expedida em 30 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo da não ocorrência da viagem;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000299/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 260/2023-GP/FUERN,

publicada no Jornal Oficial da UERN nº 296, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 381/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410178.000125/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Wendson Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 3664-1, 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Currais Novos-RN / Serra de Santana-RN/ Currais Novos-RN/ Acari-RN/ Carnaúba dos Dantas-RN/ Caicó-RN/ Jucurutu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10 e 11/02/2023, com a finalidade de realizar aula de campo das disciplinas Avaliação de Impactos Ambientais, Geociências Ambiental, do curso de Gestão Ambiental, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 383/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000624/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Thiago de Carvalho Rêgo, matrícula nº 8832-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN / Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com Dirigentes e Técnicos para tratar de demandas pertinentes à implantação do Sigaa Graduação na Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 384/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410022.000202/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/02/2023, com a finalidade de participar de reunião da Comissão Interna de Recredenciamento com o Campus Avançado de Natal, a fim de passar as devidas instruções para receber os avaliadores do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 389/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410022.000180/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Simone Gurgel de Brito, matrícula nº 1916-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/02/2023, com a finalidade de participar de reunião da Comissão Interna de Recredenciamento com os Campi Avançados de Pau dos Ferros e Patu, a fim de passar as devidas instruções para receber os avaliadores do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de fevereiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 392/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000555/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Isaac de Lima Oliveira Filho, matrícula nº 7972-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com Dirigentes e Técnicos para tratar de demandas pertinentes à implantação do Sigaa Graduação na Uern conforme

descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 393/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000555/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Iron Macêdo Dantas, matrícula nº 1594-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com Dirigentes e Técnicos para tratar de demandas pertinentes a implantação do Sigaa Graduação na Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 397/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000322/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Renatha Rebouças de Oliveira, matrícula nº 8719-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13/02/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 398/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para

a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000322/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 8750-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13/02/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 399/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000322/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Hayanna Moraes Falcão, matrícula nº 8791-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13/02/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 400/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000322/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Walterlin Silva Lopes, matrícula nº 997-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13/02/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 401/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000647/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Iron Macêdo Dantas, matrícula nº 1594-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13/02/2023, com a finalidade de proporcionar atendimento aos Departamentos do Campus de Pau dos Ferros para operacionalizar conferência de históricos e ofertas de Componentes curriculares do SIGAA, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 410/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410156.000045/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ivan Tiago Fonseca Oliveira, matrícula nº 8116-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Assu-RN x Natal-RN x Assu-RN, no(s) dia(s) 10/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com o Secretário de Estado de Administração para tratar de assuntos de interesse do corpo técnico e estudiantil da UERN do Campus Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 411/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410156.000045/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Diego Alves Martins Malveira, matrícula nº 12810-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),

totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Assu-RN x Natal-RN x Assu-RN, no(s) dia(s) 10/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com o Secretário de Estado de Administração para tratar de assuntos de interesse do corpo técnico e estudiantil da UERN do Campus Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 412/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.000503/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 4883-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13 a 14/02/2022, com a finalidade de participar da solenidade de Colação de Grau no Campus da UERN em Natal/RN, operando equipamento de som, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 413/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000660/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco de Assis Cabral Gomes Júnior, matrícula nº 12795-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13/02/2023, com a finalidade de proporcionar atendimento aos Departamentos do Campus Avançado de Pau dos Ferros para operacionalizar a conferência de históricos e ofertas de Componentes curriculares do SIGAA, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 414/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000664/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Isaac de Lima Oliveira Filho, matrícula nº 7972-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 14/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com Dirigentes e Técnicos para tratar de demandas pertinentes a implantação do Sigaa Graduação na Uern conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 415/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000664/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Thiago de Carvalho Rêgo, matrícula nº 8832-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 14/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com Dirigentes e Técnicos para tratar de demandas pertinentes a implantação do Sigaa Graduação na Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 416/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000663/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 14/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com Dirigentes e Técnicos para tratar de demandas pertinentes à implantação do Sigaa Graduação na Uern, conforme

descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 417/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.000667/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Iron Macêdo Dantas, matrícula nº 1594-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 14/02/2023, com a finalidade de participar de reunião com Dirigentes e Técnicos para tratar de demandas pertinentes a implantação do Sigaa Graduação na Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 418/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000323/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Renatha Rebouças de Oliveira, matrícula nº 8719-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/02/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 419/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para

a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000323/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 8746-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/02/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 420/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000323/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Hayanna Moraes Falcão, matrícula nº 8791-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/02/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 421/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000323/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Walterlin Silva Lopes, matrícula nº 997-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/02/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 422/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.000505/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 4883-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 13/02/2023, com a finalidade de participar da solenidade de colação de Grau da turma de Administração do Campus Avançado de Pau dos Ferros, semestre 2022.1, operando equipamento de som, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 435/2023-GP/FUERN

Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410194.000132/2022-17, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Josailton Fernandes de Mendonça, matrícula nº 3293-0, lotado(a) no Departamento de Filosofia - Fafic, para PES310.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 15 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão

Processo nº 04410035.000759/2023-73

Trata-se de solicitação de disponibilização de salas de aula do Campus da Uern, na cidade de Mossoró, para aplicação de provas do Concurso Banco do Brasil 01 – 2022/001, por parte da CESGRANRIO, conforme discriminado no Ofício nº 088/2022 - CESGRANRIO.
Considerando o despacho da Dir. de Administração e Serviços, id. 18670702, que informa sobre a disponibilidade preliminar do Campus Central na data mencionada de 23 de abril de 2023, no período de 10:00 às 19:00hs.

A presidente da Fuern se manifesta favorável à cessão onerosa do espaço do campus central da Uern, na cidade de Mossoró, à Fundação CESGRANRIO, para realização de Concurso Banco do Brasil 01 – 2022/001, previstos para o dia 23 de abril de 2023, no período de 10:00 às 19:00.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 14/02/2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

CONSEPE

Resolução N.º 05/2023 - CONSEPE

Autoriza matrícula em componente curricular.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 08 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), constantes no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por ALISSON LEITE DE SOUZA junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo nº 04410270.000209/2022-91 – SEI;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Pleno do Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a matrícula do discente ALISSON LEITE DE SOUZA, vinculado ao curso de graduação em Física do Campus Universitário Central, no componente curricular "Termodinâmica", ofertado em caráter especial, no semestre letivo 2022.2.

§ 1º A matrícula somente deve ser efetivada se for constatada a existência de vaga no mencionado componente curricular.

§ 2º Conforme previsto no art. 115, § 3º do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, não será permitido ao discente efetuar o trancamento no componente curricular "Termodinâmica".

Art. 2º Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) executar os procedimentos administrativos necessários para o cumprimento do procedimento autorizado no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 08 de fevereiro de 2023.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes

Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos

Prof. Esdra Marchezan Sales

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. Hélio Júnior Rocha de Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. José Elesbão de Almeida

Prof. José Sueldo Câmara Ferreira

Profa. Jovelina Silva Santos

Profa. Kalídia Felipe de Lima Costa

Profa. Márcia da Silva Pereira Castro

Prof. Marcos Paulo de Azevedo

TNM. Ravi Dias de Almeida Oliveira

Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues

PROEG

Edital Nº 017/2023 - PROEG

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), no uso de suas atribuições administrativas e legais, homologa e torna público o resultado final do Processo Seletivo de Preceptores do Programa de Residência Pedagógica (PRP), deflagrado pelo Edital nº 006/2023 – Proeg/Uern.

1 - DO RESULTADO FINAL:

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado final e homologado, referente ao Processo Seletivo de Preceptores do Programa de Residência Pedagógica (PRP).

QUADRO DE INSCRITOS

SUBPROJETO: BIOLOGIA				
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ				
CLASS.	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO
1º	ADAILSON SOARES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA STELLA PINHEIRO COSTA	6,88	APROVADO/ BOLSISTA
2º	MARIA REJANE DIÓGENES DE ALMEIDA LOPES	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA - CEEP	5,16	CADASTRO DE RESERVA

SUBPROJETO: GEOGRAFIA				
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ				
CLASS.	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO
1º	FRANCISCA ESTEFÂNIA MOURA DA SILVA	-	8,5	APROVADO/ BOLSISTA

SUBPROJETO: HISTÓRIA				
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ				
CLASS.	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO
1º	MARIA CECÍLIA PEREIRA OSÓRIO	-	10	APROVADA

SUBPROJETO: QUÍMICA				
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ				
CLASS.	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO
-	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 16 de fevereiro de 2023.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra

Coord. Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP

Edital Nº 018/2023 - PROEG

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTE (BOLSISTA E VOLUNTÁRIO) DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, homologa e torna público o resultado final do Processo Seletivo para Residente (bolsista e voluntário) do Programa de Residência Pedagógica (PRP), deflagrado pelo Edital nº 007/2023 – Proeg/Uern.

1 - DO RESULTADO FINAL:

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado final do Processo Seletivo para Residente (bolsistas e voluntário) do Programa de Residência Pedagógica (PRP).

QUADRO DE INSCRITOS

SUBPROJETO: BIOLOGIA					
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ					
CLASS.	NOME	NC	NDA	NF	RESULTADO
-	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-	-

SUBPROJETO: GEOGRAFIA					
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ					
CLASS.	NOME	NC	NDA	NF	RESULTADO
1º	Sanzia Catarina Fernandes Teixeira	-	-	8,5	APROVADA

SUBPROJETO: HISTÓRIA					
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ					
CLASS.	NOME	NC	NDA	NF	RESULTADO
-	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-	-

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLES					
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ					
CLASS.	NOME	NC	NDA	NF	RESULTADO
-	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-	-

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLES					
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS					
CLASS.	NOME	NC	NDA	NF	RESULTADO
-	SEM INSCRIÇÕES	-	-	-	-

SUBPROJETO: PEDAGOGIA					
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU					
CLASS.	NOME	NC	NDA	NF	RESULTADO
1º	Antônia Dária do Nascimento	9,4	9,35	9,38	APROVADA/ VOLUNTÁRIA
2º	Ana Beatriz Souza Ribeiro	8,5	8,22	8,38	APROVADA/ VOLUNTÁRIA
3º	Glenda Daniella Alves Bezerra	7,0	9,44	7,97	APROVADA/ VOLUNTÁRIA
4º	Júlia Beatriz Soares da Silva	7,0	9,37	7,94	CADASTRO DE RESERVA
5º	Débora Viviane Medeiros da Fonseca	7,0	9,20	7,88	CADASTRO DE RESERVA

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 16 de fevereiro de 2023.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410063.000530/2022-11

Interessado: Magnólia Maria Oliveira Marinho

Considerando os autos do Processo 04410063.000530/2022-11 que trata da concessão de adicional por titulação a nível de mestrado;

Considerando o Despacho PROGEP (Id. 18029675) que deferiu a concessão de adicional titulação, a nível de especialização.

Chamo o feito a ordem, tornando sem efeito o Despacho (Id. 18029675) publicada no JOUERN nº 276, de 04/01/2023 (pg. 4).

Mossoró, 09/02/2023

Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria 3955/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410063.000530/2022-11

Interessado: Magnólia Maria Oliveira Marinho

Considerando o Requerimento (Id. 17727903) apresentado pela docente Magnólia Maria

Oliveira Marinho que requer adicional por titulação - Mestrado;

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

Considerando os termos do Parecer nº 289/2022/UERN - PROPEG - DCA (Id. 17736095) que opina pelo deferimento do processo de concessão;

Considerando o Parecer nº 2009/2022/UERN - AJUR (Id. 17878395) que se posiciona pelo cumprimento do disposto na Lei 9.939/2015, a qual prevê o direito à percepção do adicional;

Considerando o Relatório de Conformidade nº 1789/2022/UERN - UCI (Id. 17889397) que atesta a conformidade da despesa com a legislação vigente.

Considerando a correspondente dotação orçamentária para os atos de pessoal está prevista nos autos do processo SEI nº 04410053.000111/2023-89.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 10/02/2023

Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria 3955/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000058/2023-36

Interessado: AURENICE ALMEIDA DE MESQUITA

Considerando os autos do Processo 04410063.000530/2022-11 que trata da concessão de auxílio-saúde, requerido por Aurenice Almeida de Mesquita;

Considerando o erro material, identificação do requerente, no Despacho PROGEP (Id. 18479798) que deferiu a concessão do auxílio;

Chamo o feito a ordem, tornando sem efeito o Despacho (Id. 18029675) publicada no JOUERN nº 297, de 03/02/2023 (pg. 4).

Mossoró, 09/02/2023

Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria 3955/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000058/2023-36

Interessado: AURENICE ALMEIDA DE MESQUITA

Considerando o Requerimento (Id. 18149160) apresentado por Aurenice Almeida de Mesquita, matrícula 13430-9, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revoga as normas anteriores;

Considerando o Parecer Jurídico nº 103/2023/UERN - AJUR (Id. 18263614) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 160/2023/UERN - UCI (Id. 18323913) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 10/02/2023

Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria 3955/2022 GP/FUERN

PRAE

Edital Nº 020/2023 - PRAE/ UERN/2023

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2022.2

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, TORNA PÚBLICO, PELO PRESENTE EDITAL, O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2022.2 (SEGUNDA ETAPA).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, conforme a tabela a seguir, ficam considerados aptos para assumir a vaga na residência universitária referente ao Edital contínuo, semestre 2022.2, os(as) candidatos(as) que constam com a situação "Aprovado(a)".

1.2. Os(as) candidatos com situação "Reprovado(a)", conforme a tabela a seguir, não preencheram os requisitos disposto no Edital, com decisão da Banca de avaliação.

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA ASSU

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
020008279	Micaele Pinheiro Rodrigues	Aprovado(a)	-
019016816	Carla Isabelly Melo Ribeiro	Aprovado(a)	-

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA ASSU

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
021005885	Lucas Braga de Araújo	Aprovado(a)	-

2. DO TERMO DE COMPROMISSO E ENCAMINHAMENTO

2.1. O(a) candidato(a) com a situação "Aprovado(a)" deve preencher e assinar o Termo de Compromisso (Anexo I).

2.2. Após preenchimento, o Termo de Compromisso deverá ser encaminhado para o Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - Sae, por meio do e-mail: sae.prae@uern.br.

2.3. Os aprovados poderão solicitar o encaminhamento ao setor responsável com endereço e-mail sae.prae@uern.br.

2.4. Somente com o devido encaminhamento, poderá fazer jus aos benefícios da residência.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. À PRAE, reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar as informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção.

3.2. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do programa e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser penalizado(a) com a perda do benefício.

3.3. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 15 de Fevereiro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 031/2023 - GP/FUERN

ANEXOS AO EDITAL

[Link: ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO](#)

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria Nº 001/2023/FE/UERN

Institui Comissão para julgar processos do Processo Seletivo de Vagas Não-Iniciais - PSVNI.

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 003/2023-PROEG que trata do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais - PSVNI/2022.2 destinado ao preenchimento de vagas existentes nos cursos de graduação na modalidade de Transferência Interna e Transferência Externa;

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar comissão para julgamento dos processos dos interessados na ocupação destas vagas:

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo listados, para compor esta comissão:

1) Prof. Josenildo Oliveira de Moraes;

2) Profª Sirleyde Dias de Almeida;

3) Prof. Manoel Fábio Rodrigues;

4) TNS Sara Cristina do Couto Silva.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas disposições em contrário.

Mossoró - RN, 15 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Profª. Meyre-Ester Barbosa de Oliveira

Diretora da FE/UERN

Portaria Nº 921/2022 - GP/FUERN

Edital Nº 001/2023 - DIAAD/UERN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVOCA CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - POSEUDUC NA CATEGORIA COTA PARA PRETOS/AS, PARDOS/AS (NEGROS/AS) E INDÍGENAS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PERTINENTES À HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ALEGADA, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 023/2021 E Nº 073/2020 - CONSEPE.

A Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), no uso de suas atribuições legais, convoca os/as candidato/as aprovado/as no processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN (EDITAL 01/2022 - PPGCN) E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - POSEUDUC (EDITAL Nº 003/2022 - POSEUDUC/UERN) na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) e indígenas, para realização de procedimentos pertinentes à heteroidentificação para comprovação da respectiva condição alegada de acordo com as Resoluções nº 023/2021 e nº 073/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

1.1 Os/As candidatos/as aprovados/as no processo seletivo de discentes regulares do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN (EDITAL 01/2022 - PPGCN) E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - POSEUDUC (EDITAL Nº 003/2022 - POSEUDUC/UERN) na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) e indígenas e que consta no Anexo I deste Edital deverão realizar os procedimentos previstos neste documento.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os/As candidatos/as aprovados/as no processo seletivo de discentes regulares do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN (EDITAL 01/2022 - PPGCN) E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - POSEUDUC (EDITAL Nº 003/2022 - POSEUDUC/UERN) na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) e indígenas e que consta no Anexo I deste Edital deverão realizar os procedimentos previstos neste documento.

1.2 Caso o/a candidato/a deixe de comparecer à convocação para comprovação, serão considerados nulos, para todos os efeitos, os atos de seu eventual Cadastro Institucional e/ou Matrícula Curricular, o que acarretará a sua eliminação do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação e desvinculação da UERN.



1.3 O candidato convocado que não se apresentar na data, no local e no horário estabelecidos no item 3.1, alínea a deste Edital, será eliminado do certame e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga.

2 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CATEGORIA COTA PRETOS(AS), PARDOS(AS) (NEGROS/AS) OU INDÍGENAS

2.1 O/A candidato/a inscrito/a na categoria COTA PARA PRETOS(AS), PARDOS(AS) (NEGROS/AS) OU INDÍGENAS concorda em se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação.

2.2 A autodeclaração do/a candidato/a de que é preto/a ou pardo/a (negro/a) goza da presunção relativa de veracidade, e será confirmada de forma presencial por meio do Procedimento de Heteroidentificação; e no caso de indígena, da apresentação de documentos, constante no Anexo III deste Edital, subscrita por 03 (três) lideranças indígenas.

2.3 Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a confirmação por terceiros da condição autodeclarada pelo/a candidato/a.

2.4 O Procedimento de Heteroidentificação para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as(negros/as) será fundamentado exclusivamente no critério fenotípico;

3 DAS ETAPAS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ALEGADA PELO(A) CANDIDATO(A)

3.1 a comprovação dos/as candidatos/as da categoria cota para preto/a, pardo/a (negros/as) ou indígena será realizada nas seguintes etapas:

A) comparecimento do/a candidato/a com documento oficial constante no anexo II deste edital, no auditório do departamento de comunicação social (Decom) no campus central da uern, no dia 16 de fevereiro de 2023, a partir das 14 horas.

b) Os resultados do processo proferidos pela Banca de Heteroidentificação serão divulgados até dia 20 de fevereiro de 2023, pelo respectivo Programa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a:

a) Verificar as informações constantes neste Edital;

b) Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao Processo Seletivo do respectivo Programa de Pós-graduação que esteja concorrendo.

4.2 O não atendimento de qualquer procedimento e/ou prazo previsto no presente ou em futuro edital ocasionará a eliminação do/a candidato/a de certame.

4.3 Cabe à Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad), dirimir dúvidas pertinentes a este Edital, por meio do e-mail diaad@uern.br.

4.4 Será garantido ao/a candidato/a, por uma única vez, a interposição de recurso administrativo contra decisão que realizou o Procedimento de Heteroidentificação, desde que protocolado via e-mail etnicoracial.diaad@uern.br até 24 horas após a divulgação do resultado.

5 DOS ANEXOS

5.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

[5.1.1 Anexo I – DOS\(AS\) CONVOCADOS\(AS\) PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.](#)

[5.1.2 Anexo II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO](#)

[5.1.3 Anexo III – DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA](#)

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró/RN, 15 de fevereiro de 2023.

Profª. Drª. Eliane Anselmo da Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Edital Nº 002/2023 – DIAAD/UERN

DIVULGA LISTA DE PESSOAS APTAS A PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO COMO PARTE INTEGRANTE PARA ATUAREM NAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS AUTODECLARADOS/AS NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS), INSCRITOS/AS NOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EAD, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU, E EM SELEÇÕES DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SERVIDORES/AS DA UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), em conformidade com a Resolução nº 023/2021-Consepe e a Lei Nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, divulga lista dos/as inscritos/as no Edital nº 001/2022 -DIAAD/UERN - Chamada Pública destinada à formação de pessoas aptas a atuarem nas comissões de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação presencial e Ead, pós-graduação lato sensu e stricto sensu (especialização, mestrado e doutorado), e em seleções de concursos públicos para servidores/as da Uern

1 DO RESULTADO

1.1 Estão aptos a participarem dos cursos de formação de relação étnico-racial os nomes listados no ANEXO I deste edital.

2 A Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade convocará a qualquer momento os/as inscritos/as pelo site e/ou e-mail para curso de formação de relações étnico-raciais.

2.1 As portarias somente serão emitidas após a participação e conclusão do curso de formação de relações étnico-raciais a ser promovida pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade, conforme dispõe o item 5.6, alínea c do Edital nº 001/2022 – DIAAD/UERN.

[ANEXO I - DOS/AS CANDIDATOS/AS APTOS A PARTICIPAREM DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE RELAÇÃO ÉTNICO-RACIAL](#)

Mossoró/RN, 15 de fevereiro 2023.

Profª. Drª. Eliane Anselmo da Silva

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145